



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, com o objetivo de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade visando à instalação de redutor de velocidade, em frente ao Centro Pastoral de Evangelização Santíssima Trindade, na avenida Prefeito Salustiano de Souza, no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à demanda urgente da comunidade local quanto à necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) em frente ao Centro Pastoral de Evangelização Santíssima Trindade, localizado na Avenida Prefeito Salustiano de Souza, no bairro Novo Horizonte.

A principal liderança do Centro Pastoral, juntamente com a associação de moradores, encaminhou um abaixo-assinado reivindicando providências, tendo em vista os frequentes acidentes registrados no local. A via em questão possui intenso fluxo de veículos, enquanto o Centro Pastoral recebe um alto número de pedestres, entre eles idosos, crianças em catequese e demais frequentadores das atividades religiosas e sociais ali promovidas.

As imagens anexadas demonstram a falta de sinalização adequada e a alta velocidade praticada por motoristas, tornando o trecho extremamente perigoso. É importante frisar que diversos acidentes já ocorreram no local, sendo recorrente o relato de situações de risco envolvendo principalmente crianças e pessoas idosas.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de que este pedido seja tratado como





prioritário, a fim de preservar vidas e garantir a segurança viária para toda a comunidade que utiliza o espaço

Plenário “Joaquim Calmon”, 5 de maio de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 12/05/2025 09:32

Checksum: **F3F49AA2CEDE37945AD4236981A0D3F7954F096366C6F8CFE089DF2CA5AD4003**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.